



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 15 DE OUTUBRO 2024 – Nº650

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 78/2024

Porto Alegre do Tocantins, 15 outubro de 2024.

Prorroga a disponibilização de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a prorrogação da **disponibilização** da servidora **Ana Valéria Batista Oliveira** para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, onde exercerão as funções de seus respectivos cargos junto à Comarca de Dianópolis, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do Ofício nº 9292/2024 – PRESIDÊNCIA/DIGER.

Art. 2º - A disponibilização de que trata este Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo, caso o Município conveniado venha a necessitar dos servidores disponibilizados ou se o exigir o interesse público;

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024).